

Preciosa Piedade Xavier Antunes
 Felisbela Maria De Oliveira Henriques Gonçalves
 Mercedes Marques Raimundo
 Clara Maria Pires Dias Venâncio
 Luís Filipe Carita Gaminha
 Carla Maria Querido Ferreira
 Alcina Maria De Almeida Quental Melo
 Pedro Miguel Cassiano Da Guia Bento
 Vítor Manuel Antunes Branco
 Carla Alexandra Do Vale Jorge
 Anabela Sineiro Carvalho
 Carla Marina Martins Ramos
 Kátia Cristina Aguilar Rangel
 Maria Adelaide Carvalho Soeiro
 Elga Pires Rodrigues
 Maria Paula Couceiro Machado Martins
 Helena Cristina Lopes Ferreira
 Helena Maria Ferreira Da Rocha
 Carla Elisabete Mascarenhas Da Costa
 Ruth Maria Da Encarnação Martins Gonçalves
 José Carlos Antunes de Araújo e Rêgo.

5 de Janeiro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 4201/2009

Despacho do Secretário-Geral de 23 de Dezembro de 2008, e do Director da Área Administrativa de Recursos do Centro Hospitalar de Lisboa de 29 de Dezembro, autorizando a transferência para o Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, da Assistente Administrativa Maria da Conceição Pinto Galveia do Quadro Pessoal do Centro Hospitalar de Lisboa, do após ter sido dado cumprimento às formalidades nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de um ano, nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, para o exercício efectivo das funções correspondentes à carreira técnica superior, com efeitos a partir de 26 de Dezembro de 2008.

7 de Janeiro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho n.º 4202/2009

Por despacho, de 16 de Dezembro de 2008, do Secretário-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, autorizando a passagem à situação de mobilidade especial por opção voluntária, nos termos do n.º 4 do artigo 11.º e do artigo 19.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, cuja lista nominativa se anexa ao presente despacho.

ANEXO

Lista nominativa do pessoal do Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios, em situação de mobilidade especial, por opção voluntária

Nomes	Carreira	Categoria	Vínculo	Escalão	Índice
Ana Maria Correia dos Santos Teixeira . . .	Técnica Informática Grau II	Técnica Informática Grau II	Nomeação Definitiva	3	580

21 de Janeiro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

Despacho (extracto) n.º 4203/2009

Despacho do Secretário-Geral de 31 de Dezembro de 2008 e do Secretário-Geral Adjunto do Ministério da Educação de 07 de Janeiro de 2009, autorizando a transferência para o Quadro I do Pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros, Isabel da Silva Moura Patrício, Técnica Profissional Principal do Quadro do Pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Educação após ter sido dado cumprimento às formalidades nos artigos 34.º e 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com efeitos a 31 de Dezembro de 2008.

23 de Janeiro de 2009. — O Director, *Francisco Guerra Tavares*.

f) Autorizar reposições abatidas e não abatidas aos pagamentos até ao limite de 5 000 Euros;

g) Assinar a correspondência expedida relativa a assuntos de natureza corrente que não importem assunção de quaisquer direitos, deveres, obrigações ou assunção de posição por parte do IPAD;

h) Substituir-me nas minhas ausências.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2008.

15 de Janeiro de 2009. — O Vice-Presidente, *Artur Lami*.

Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, I. P.

Despacho n.º 4204/2009

Subdelegação de competências no chefe de divisão de Gestão Financeira e Patrimonial

1 — Nos termos e ao abrigo dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do despacho n.º 16 204/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143, a p. 21 182, de 26 de Julho de 2007, subdelego, sem faculdade de subdelegação, na Chefe de Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial, Dra. Hélia Maria Sousa Alves, os seguintes poderes:

a) Autorizar o início de procedimentos;

b) Autorizar a realização de despesas, no âmbito de contratos outorgados pelo IPAD, relativas ao fornecimento de bens ou serviços, pela EPAL, EDP, empresas de comunicações móveis ou fixas, CTT e companhias de seguros, no que diz respeito ao parque automóvel segurado do IPAD;

c) Autorizar as aquisições e adjudicações de bens e serviços até ao montante máximo de 1 500 Euros;

d) Autorizar a actualização das rendas de contratos de arrendamento, resultantes da lei, devidamente cabimentadas;

e) Autorizar os pagamentos, devidamente instruídos de acordo com os procedimentos em vigor, até ao montante máximo de 5 000 Euros.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Ministro

Portaria n.º 167/2009

A Lei n.º 54/2008, de 4 de Setembro, procedeu à criação junto do Tribunal de Contas do Conselho de Prevenção da Corrupção, entidade administrativa independente à qual cabe desenvolver uma actividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção.

Dispõe o n.º 4 do artigo 5.º da Lei n.º 54/2008 que os membros do Conselho de Prevenção da Corrupção, com excepção do presidente, têm direito apenas a senhas de presença em cada reunião, com montante fixado em portaria do Ministério das Finanças e da Administração Pública, sob proposta do presidente, o que ora se faz tendo como base o índice 100 da escala salarial do pessoal dirigente do corpo especial de fiscalização e controlo do Tribunal de Contas.

Assim:

Manda o Governo, pelo Ministro de Estado e das Finanças, o seguinte:

1 — À excepção do presidente, os membros do Conselho de Prevenção da Corrupção auferem, por cada reunião em que participem, uma senha de presença no montante de € 270.

2 — A presente portaria produz efeitos desde 1 de Outubro de 2008.

21 de Janeiro de 2009. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*.